



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 2.934 de 03 de abril de 2002.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do artigo 7º, da Lei nº 2.171, de
20 de Novembro de 2001,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.01 - Administração

03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 009 **R\$ 60.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.01 - Administração

03.01.00.3.3.90.00.00.04.121.8090.9104 - F. 008 R\$ 20.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.90.00.00.12.361.2005.9018 - F. 019 R\$ 20.000,00

[Handwritten signatures]



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

05.02.00 – Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial

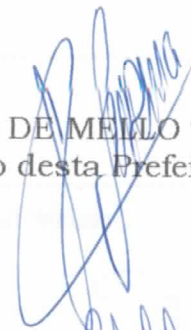
05.02.00.1.90.00.00.12.362.2015.9022 – F. 040 R\$ 20.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 03 de abril de 2002.

O Prefeito,


JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO
Diretora da Secretaria do Gabinete



Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02934 / 2002 - 03/04/2002

DATA 04/04/2002

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

DECRETO Nº 2.934 de 03 de abril de 2002

Despesa	Valor Lancado
00009	60.000,00
Total Lancado :	
	60.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00008	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00019	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00040	ORCAMENTARIA	-20.000,00
Total Anulado :		-60.000,00

Prefeitura da Estancia Turistica de Barra Bonita, 11 de abril de 2002

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no site da Prefeitura de Barra Bonita
mesma data.

MARIZA IVANETE GUARALDELLO PERAZZO
Diretora da Secretaria da Câmara